

FICHA DE EMERGÊNCIA

Nome apropriado para embarque:
**PESTICIDA À BASE DE PIRETRÓIDE,
TÓXICO, LÍQUIDO**

Nome comercial:
BIOPLEN 150 SC

Número de risco: 60
Número ONU: 3352
Classe ou subclasse de risco: 6.1
Grupo de embalagem: III
Descrição da classe ou subclasse de risco: Substâncias tóxicas

**INSETIMAX INDÚSTRIA QUÍMICA
LTDA**
Rua Adelaide Zangrande, 141A.
Distrito Industrial Tuffy Mafud.
Jardinópolis-SP (16) 3663-1000
Telefone de emergência:
0800 771 3733

Aspecto: Líquido. Branco a Bege Claro.Odor: Incompatibilidades em conformidade com a ABNT NBR 14619:

EPI de uso exclusivo para a equipe de atendimento à emergência:

Usar roupas de proteção adequada. Usar óculos de segurança com proteções laterais. Luvas de proteção. Recomenda-se o uso de equipamento de proteção respiratória nos casos em que possa ocorrer inalação durante a utilização.
"O EPI do motorista está especificado na ABNT NBR 9735"

RISCOS

Fogo: Em caso de incêndio e/ou explosão não respirar os fumos. Nenhum perigo direto de explosão.

Saúde: Nenhum em condições normais. Nenhum em condições normais. Nocivo se ingerido. A ingestão pode causar náuseas e vômito. Pode causar falta de ar, aperto no peito, dor de garganta e tosse. Pode causar dor de cabeça, náusea e irritação do trato respiratório.
ETA BR (oral): 597,23 mg/kg de peso corporal
ETA BR (vapores): 9,98 mg/l/4h

Meio Ambiente: Não permitir a entrada em bueiros ou cursos de água. Muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados. Não permitir que o produto se espalhe no meio ambiente. Notificar as autoridades se o produto entrar nos esgotos ou águas públicas .
Densidade: 1,004 – 1,088 g/ml

EM CASO DE ACIDENTE

Vazamento: Raio mínimo de isolamento: Interromper o vazamento, se possível sem riscos. Contenha qualquer derramamento com barreiras ou materiais absorventes para evitar migração e entrada em esgotos ou córregos.

Fogo: Combata o incêndio tomando as precauções normais, a uma distância razoável. Não entrar na área de incêndio sem equipamento protetor adequado, incluindo proteção respiratória. Utilize equipamento de respiração do tipo autônomo com pressão positiva e roupa de proteção contra produtos químicos. Quando exposto a altas temperaturas, pode decompor, liberando gases tóxicos. Meios de extinção adequados: Água pulverizada. Pó químico seco, espuma resistente a álcool, dióxido de carbono (CO2). Meios de extinção inadequados: Não use jato forte de água.

Poluição: Não permitir a entrada em bueiros ou cursos de água. Muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados. Não permitir que o produto se espalhe no meio ambiente. Notificar as autoridades se o produto entrar nos esgotos ou águas públicas. Limpar superfícies contaminadas com água em abundância. Recolher tanto quanto possível o líquido derramado em recipientes herméticos. Absorva o produto derramado a fim de evitar danos materiais. Absorver o líquido derramado com material absorvente. Deve seguir tratamento especial de acordo com as legislações locais.

Envolvimento de pessoas: Procurar orientação médica imediatamente. Inalação: Remova a pessoa para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Contato com a pele: Após contato com a pele, retirar imediatamente toda a roupa contaminada e lavar com água em abundância. Contato com os olhos: Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água em abundância e procurar orientação médica. Ingestão: Se ingerido, procurar orientação médica imediatamente e mostrar esta embalagem ou o rótulo.

Informações ao médico: Tratar sintomaticamente.

Observações: As instruções ao motorista, em caso de emergência, encontram-se descritas exclusivamente no envelope para transporte.

Telefones Úteis :

193 – Corporação de Bombeiros

190 – Policiamento Militar

199 – Defesa Civil

191 – Polícia Rodoviária

ESTADO	Órgão Ambiental
Acre	(0xx68) 3224-3990
Alagoas	(0xx82) 3315-2680
Amapá	(0xx96) 3212-5302
Amazonas	(0xx92)3642-4724
Bahia	(0xx71) 3117-1200
Ceará	(0xx85) 3101-1236
Distrito Federal	(0xx61) 3214-5646
Espírito Santo	(0xx27) 3636-2500
Goiás	(0xx62) 3265-1300
Maranhão	(0xx98) 3194-8900
Mato Grosso	(0xx65) 3613-7200
Mato Grosso do Sul	(0xx67) 3318-5600
Minas Gerais	(0xx31) 3298-6200
Pará	(0xx91) 3184-3321
Paraíba	(0xx83) 3218-4359
Paraná	(0xx41) 3304-7771
Pernambuco	(0xx81) 3184-7900
Piauí	(0xx86) 3216-2033
Rio de Janeiro	(0xx21) 2334-7910
Rio Grande do Norte	(0xx84) 3232-2110
Rio Grande do Sul	(0xx51) 3288-8100
Rondônia	(0xx69) 3216-1059
Roraima	(0xx95) 3198-2048
Santa Catarina	(0xx48) 3229-3729
São Paulo	(0xx11) 3133-3000
Sergipe	(0xx79) 3179-7300
Tocantins	(0xx62) 3218-1074

Data de emissão: 04/07/2025